

Impresso no Órgão Oficial do
Município de 11/04/1974
Edição nº 6662 Página N.º 0
do Caderno n.º 2.816
SECRETÁRIO EXECUTIVO

L E I Nº 48/74.-

S U M U L Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar
para a Paróquia Santo Antonio, da sede do
Município, um veículo de propriedade desta
Município.

A Câmara Municipal de Viçosa de Formosa, Estado do
Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a se-
guinte L E I,

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Formosa, Estado do Paraná, autorizado a doar
para a Paróquia Santo Antonio, da sede do Município, o veículo marca Ford
Willys, modelo s/ Rural, chassi nº D882A-300.668, ano de fabricação 1970,
de propriedade desta Municipalidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revoga-
das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,
31 de março de 1974.-

VIRGÍLIO VISSIANI
Prefeito Municipal

JOÃO LIMA
Secretário